

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano 2019, conforme Mensagem nº 0033/2018, de 27 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal do Natal

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

LDO 2019

EMENDA MODIFICATIVA – No. 082

ATUAL			COMO FICA
Orgão/Unidade: 18.48 – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FUMDEC			
Ação	Produto		
2338 – INTERMEDIÇÃO DA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DE TRABALHADORES SEGURADOS	TRABALHADORES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Valor da Medida (especificação)	Valor Meta	Valor Meta
Realizar 60.000 atendimentos a trabalhadores, objetivando habilitá-los ao seguro desemprego	Unidade (atendimento)	10.000	15.000
Realizar 190.000 atendimentos a trabalhadores, visando à intermediação ao mercado de trabalho formal	Unidade (atendimento)	20.000	47.500
Realizar 24 reuniões, visando contribuir para o fortalecimento e criação de políticas de emprego, trabalho e renda no Município do Natal	Unidade (atendimento)	06	06
Realizar 2.400 atendimentos para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	Unidade (atendimento)	1.000	1.000

Ação	Produto		
2840 – PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SOCIAL E PROFISSIONAL INICIAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Valor da Medida (especificação)	Valor Meta	Valor Meta
Qualificar social, tecnológica e profissional 16.000 pessoas através do programa de inclusão digital e do Programa Qualificar Natal	Unidade (atendimento)	2.500	4.000
Mobilizar e encaminhar 100.000 pessoas para o acesso a cursos, orientação profissional, intermediação de mão de obra e demais (...)	Unidade (atendimento)	1.000	25.000

JUSTIFICATIVA

Compatibilização do PPA x LDO 2019

Considerando que as ações que serão executadas no âmbito municipal de Natal em 2019, devem estar em consonância com as METAS definidas para o período 2018 a 2021 no Plano Plurianual – Lei no. 6704 de 1º. de agosto de 2017.

Sendo assim, cada meta definida para os quatro anos 2018-2021 deve corresponder a ¼ (um quarto) de cada meta por ano.

Diante do exposto, é que propomos a correção do **VALOR META A SER ATINGIDA** pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa de Natal.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora / PSL

APROVADA EM 28.06.2018